
– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

PREÂMBULO

Processo Licitatório nº 042/2015
Pregão nº 030/2015
Registro de preços nº014/2015

O Fundo Municipal de Saude, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2015**, no prédio da Fundo Municipal de Saude, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 149 - Centro, nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº 030/2015, do tipo "**MENOR PREÇO**", **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM** que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2.676/06, decreto Instituidor do Registro de Preços:3254 de 15/6/2010 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto registro de preços de móveis e equipamentos para área de saúde, conforme anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.3 – O item 14 que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) do total dos itens desta licitação serão destinados a cota destinada para contratação de ME e EPP, conforme artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147 de 07/08/2014.

2.4 - Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1- Qualquer pessoa física ou jurídica poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

3.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

3.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.5.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

4.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares:

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

- a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (**a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes**).
- b) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE N° 1); e
- c) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE N° 2)

5.2. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços, a documentação exigida para habilitação das licitantes, e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III), registrando em ata a presença dos participantes.

6.2 Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 5.1 deste edital.

6.3 A participação na forma do item 6.2 impede a apresentação de lances por parte do licitante.

6.4. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6.5. Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: “Proposta de Preço” e “Habilitação”.

6.6. Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MG

PREGÃO N° ____/2015

LICITANTE: _____

ENVELOPE N° 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MG

PREGÃO N° ____/2015

CITANTE: _____

ENVELOPE N° 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

6.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 1

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá satisfazer em forma e conteúdo as exigências deste edital, especialmente o seguinte:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, com no máximo duas casas decimais, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax da empresa licitante e dados bancários e e-mail.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo IV deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;
- e) conter prazo de entrega de acordo com o estabelecido neste edital;
- f) conter marca do produto ofertado;

7.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.3 - Serão desclassificadas, as propostas, que não atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - Apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. – Nenhuma vantagem será aceita de forma a alterar as normas fixadas neste edital.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

8.1. – A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá de:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- d) CASO o licitante apresente algum dos documentos dos itens a,b,c no credenciamento estará dispensado de apresentá-lo na habilitação.

8.2. – A documentação relativa à habilitação fiscal e trabalhista consistirá de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. – A documentação relativa à habilitação econômico-financeira consistirá de:

- a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir;

1 – Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

2 – O balanço exigido deverá ser apresentado em publicação feita na imprensa, ou em cópia reprográfica de seu “Termo de Abertura”, comprobatório de registro na Junta Comercial.

OBSERVAÇÃO:

Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II - Sociedades empresárias, não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL):

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;

III. no caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último Exercício, exigível na forma da lei;

IV - sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;

8.4 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica (Apresentar TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO):

8.4.1– Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;

8.5. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito (Anexo V);

8.6 – Declaração que não emprega menores (Anexo VI);

8.7. - Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto deste certame. A não apresentação desta será entendida pela Pregoeira como concordância com o teor do EDITAL (Anexo VII).

8.8. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.9 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parceladamente do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (ART. 43 § 1º).

9.2 – Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.2.1 – No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal (ART. 47 § único).

9.2.1 – Para cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

2.3 – O item 14 que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) do total dos itens desta licitação serão destinados a cota destinada para contratação de ME e EPP, conforme artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147 de 07/08/2014.

10- DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

10.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela, em cada item, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

10.2. – Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.3. – No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

10.4. – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

10.5. – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.6. – Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

10.7. – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

10.8. – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.9. – Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.10. – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10.11. – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

10.11.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

10.11.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

10.11.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

10.11.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.11.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.12. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

10.13. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

10.14. – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

10.15. – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o menor preço unitário.

10.16. – Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

10.17. – Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.18 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

10.19 – Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

11.1. – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 – “Habilitação” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

11.2. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.3 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.3.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, (conforme § 1º Artigo 43 da Lei complementar, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.3.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

11.3.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.4 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.5 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

12.1. – Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer na sessão pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

12.2. – As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.

12.3. – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.4. – As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir à autoridade competente, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital

12.5. – O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

12.6. – A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 12.1., importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

12.7. – O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. – A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.9. – Não serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

13 – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

13.1. – Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na ordem de fornecimento emitida para cada setor. O responsável de cada setor deverá conferir e assinar a nota fiscal.

13.2. – A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

14 - DOS ENCARGOS

14.1 - Incumbe à Contratante:

14.1.1 - Conferir as especificações objeto deste edital;

14.1.2 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota de Empenho;

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

15- DA EXECUÇÃO

15.1 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho.

16. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

16.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada de cada Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada. A Nota Fiscal/Fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão. Somente será pago a ordem que estiver completa, com todos os itens entregues.

16.1.1 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira.

17- DAS PENALIDADES

17.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

17.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

17.2.1. advertência;

17.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

17.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

17.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

17.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Art 7 da lei 10520.

17.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

17.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Arcos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

18 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. – A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

MAC: 10.302.3022.2.123.000.4.4.90.52

ATENÇÃO BÁSICA: 10.301.3014.2.098.000.4.4.90.52

ADM:10.122.1224.1.011.000.4.4.90.52

VIGILANCIA SANITARIA:10.304.3041.1.138.000.4.4.90.52

FARMACIA:10.303.3031.2.028.000.4.4.90.52

EPIDEMIOLOGIA:10.305.3053.1.139.000.4.4.90.52

19– DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – Homologado a presente licitação, o Fundo Municipal de Saúde, lavrará documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, o qual terá validade de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

19.2 – A Ata de Registro de Preços será lavrada em 4 (quatro) vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, aos setores da Contabilidade, Procuradoria e à empresa vencedora.

20-CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - Após a sessão do pregão o Fundo Municipal de Saude juntamente com as Licitantes vencedoras celebrarão a Ata, nos moldes da minuta constante do Anexo deste edital, quando assim a lei o exigir.

20.2 - Em caso da (s) licitante (s) vencedora (s) não assinar (em) a Ata, reservar-se-á ao Fundo Municipal de Saúde, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

20.3 - Até a assinatura da ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Fundo Municipal de Saúde, tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

20.4 – Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Fundo Municipal de Saúde, poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal 10.520/2002.

20.5 – A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais e extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Feral nº 8.666/93.

20.6 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

consentimento prévio e por escrito do Fundo Municipal de Saúde e desde que não afete a boa execução da Ata de Registro de Preços.

21-FISCALIZAÇÃO

20.1 – O Fundo Municipal de Saúde, exercerá a fiscalização da mercadoria, através do funcionário do setor de compras

22- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1– A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

22.2.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços; não retirar a ordem de fornecimento.

22.2.2 – A detentora der causa a rescisão administrativa do contrato; em hipótese de inexecução total ou parcial do contrato.

22.2.3 – Apresentar preços superiores aos de mercado.

22.2.4- Razões de interesse publico.

22.3 - A solicitação de cancelamento do registro de preços deverá ser feito com 30(trinta) dias de antecedência.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

23.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

23.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

23.4 O gestor do Fundo Municipal de Saude poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

23.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

23.8. - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

23.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.10 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Arcos/MG.

23.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

23.12 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro No Fundo Municipal de Saude, no endereço: Rua Getúlio Vargas, nº149 – Centro – Arcos, Cep.: 35.588-000, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3351-1875.

23.13 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08:00 às 11:00 hs e de 13:00 as 16:00 hs, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.

23.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

23.15 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Descrição do Objeto;
- Anexo II – Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV - Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo V - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- Anexo VI –Declaração que não emprega menor;
- Anexo VII - Declaração de Concordância com os Termos do Edital;
- Anexo VIII- Minuta da ata de registro de preços.
- Anexo IX – Comprovante de retirada do edital.

Arcos, 22 de janeiro de 2015.

Pregoeira

Assessoria Jurídica

Evane Araújo Malaquias
Controle Interno

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

2	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 7000 BTUS, cor branca, tipo janela, ciclo frio, com dupla saída regulável que distribui melhor o ar pelo ambiente, possui controle de funções mecânico, que permite selecionar a velocidade e temperatura do ar, entre mais frio e menos frio. Direcionadores de ar verticais e espirais, que distribuem o fluxo de ar por todo o ambiente. Filtro Proteção Ativa, que inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos, apresenta compressor rotativo, dupla saída regulável de ar: resfria todo o ambiente de forma homogênea, gabinete e chassis galvanizados: maior resistência a corrosão, devido à pintura especial e o tratamento de chapa de aço, Consumo (Kw/h) 20,4 KWh/mês, Potência (w) 971W, Vazão de ar 530m³/h, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) com painel:38,5x54x54,7cm; com traseira 32,8x48x48,2cm. Voltagem 220V, certificação INMETRO, classificação A em consumo de energia. Produto e compressor com garantia mínima de 12 meses, itens inclusos 01 Ar condicionado e kit acessórios de instalação. O produto deverá ser instalado em locais a serem definidos.</p>	9
3	<p>Aparelho de ar condicionado split digital com instalação, Descrição mínima: cor branca, ciclo frio, potencia mínima de 1000W, funções resfriar, desumidificar e ventilar, material: unidade interna com plástico resistente e unidade externa em metal com proteção anticorrosao, 03 velocidades, filtro de proteção ativa, aviso de limpa filtro, nível de ruído 30DB, velocidades de ventilação regulável, com controle remoto, compressor rotativo. Vazão de ar mínimo 420m³/h, temperatura: 18°C a 32°C, Voltagem 220V. Capacidade mínima 12.000 BTUs, certificação INMETRO, classificação A em consumo de energia. Produto e compressor com garantia mínima de 12 meses, itens inclusos 01 Ar condicionado, 01 controle remoto, kit acessórios de instalação. O produto devera ser instalado nos locais a serem definidos;</p>	2

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

4	<p>Aparelho de ar condicionado split digital com instalação. Descrição mínima: cor branca, ciclo frio, potencia mínima de 1000W, funções resfriar, desumidificar e ventilar, material: unidade interna com plástico resistente e unidade externa em metal com proteção anticorrosão, 03 velocidades, filtro de proteção ativa, aviso de limpa filtro, nível de ruído 30DB, velocidades de ventilação regulável, com controle remoto, compressor rotativo. Vazão de ar mínimo 420m³/h, temperatura: 18°C a 32°C, Voltagem 220V. Capacidade mínima 25.000 BTUs, certificação INMETRO, classificação A em consumo de energia. Produto e compressor com garantia mínima de 12 meses, itens inclusos 01 Ar condicionado, 01 controle remoto, kit acessórios de instalação. O produto devera ser instalado nos locais a serem definidos;</p>	1
5	<p>Aparelho de ar condicionado split digital com instalação. Descrição mínima: cor branca, ciclo frio, potencia mínima de 1000W, funções resfriar, desumidificar e ventilar, material: unidade interna com plástico resistente e unidade externa em metal com proteção anticorrosão, 03 velocidades, filtro de proteção ativa, aviso de limpa filtro, nível de ruído 30DB, velocidades de ventilação regulável, com controle remoto, compressor rotativo. Vazão de ar mínimo 420m³/h, temperatura: 18°C a 32°C, Voltagem 220V. Capacidade mínima 7.000 BTUs, certificação INMETRO, classificação A em consumo de energia. Produto e compressor com garantia mínima de 12 meses, itens inclusos 01 Ar condicionado, 01 controle remoto, kit acessórios de instalação. O produto devera ser instalado nos locais a serem definidos;</p>	2
6	<p>Armário de aço - 02 portas e 01 prateleira. Características mínimas: Armário de aço montável, com duas (02) portas de abrir com reforços internos tipo Omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC,tampo superior em MDP-BP com sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm.,com 01 prateleira fixa para, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Com Kit pé regulável Confeccionado em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal e pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, para pintura das portas na cor vermelha.</p>	5

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

perfilamento em Omega, cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm *em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente* com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada *em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente* com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 295mm(A) x 432mm(L) x 648mm (P) e medidas internas altura da lateral e fundo 100mm(A) x 407mm (L) x 553mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) *em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente* reforçada pelo sistema de dobra em Omega, Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta, com 25 recortes de cada lado para utilização de compressores em tamanho officio, *Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado.*

Frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) na medida de 429,10mm(L) x 303mm(A) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa, com **puxadores estampados** (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite.

Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical nas extremidades direita e esquerda com 2 rebites RT ITR SD 20 M4 em cada frente.

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chave com sistema articulado utilizando um alongador a tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) *em chapa de aço #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo*

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

processo de imersão a quente. com sistema de fechamento simultâneo das gavetas

ACABAMENTO

Toda chapa e aço normatizada é tratada pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores disponíveis no padrão Pandin. Não aplicável as peças em chapa de aço revestida com camada da liga Al-Zn.

A - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 500hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de deslocamento da pintura. Não aplicável as peças em chapa de aço revestida com camada da liga Al-Zn.

B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS

O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas: Dimensões mínimas:

DIMENS ÕES	ALT URA	LAR GUR A	PROFU NDIDA DE
Externas	1010	470	570
Internas das gavetas	250	390	480

Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia

9 **Arquivo de aço com 04 gavetas:** Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega .Contém 6 reforços internos tipo "Omega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a

5

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto.

3 - Travas frontais na horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as gavetas em chapa #18 (1,20mm) Trava base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm 4 rebites RT ITR SD 20 M4 Trava base inferior trazeira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm com 4 rebites RT ITR SD 20 M4 Trava superior trazeira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm

Acompanha kit composto por **4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos M4 X 10mm cabeça chata PHS para fixação** Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008

Gavetas montadas no sistema de dobras com travamento com utilizando Hastes para pastas suspensas (medida 494,4mm X 28,5mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 295mm(A) x 432mm(L) x 648mm (P) e medidas internas altura da lateral e fundo 100mm(A) x 407mm (L) x 553mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente reforçada pelo sistema de dobra em Omega, Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta, com 25 recortes de cada lado para utilização de compressores em tamanho officio, Sistema de

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

deslizamento das gavetas por trilhos, correção telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado.

Frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) na medida de 429,10mm(L) x 303mm(A) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulação precisa, com **puxadores estampados** (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite.

Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical nas extremidades direita e esquerda com 2 rebites RT ITR SD 20 M4 em cada frente.

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chave com sistema articulado utilizando um alongador a tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) em chapa de aço #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente. com sistema de fechamento simultâneo das gavetas

ACABAMENTO

Toda chapa e aço normatizada é tratada pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores disponíveis no padrão Pandin. Não aplicável as peças em chapa de aço revestida com camada da liga Al-Zn.

A - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 500hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de deslocamento da pintura. Não aplicável as peças em chapa de aço revestida com camada da liga Al-Zn.

B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS

O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas:

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>Dimensões mínimas:</p> <table border="1" data-bbox="459 309 1027 573"> <thead> <tr> <th>DIMENSÕES</th> <th>ALTURA</th> <th>LARGURA</th> <th>PROFUNDIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Externas</td> <td>1335</td> <td>470</td> <td>670</td> </tr> <tr> <td>Internas das gavetas</td> <td>300</td> <td>407</td> <td>553</td> </tr> </tbody> </table> <p>Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>	DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE	Externas	1335	470	670	Internas das gavetas	300	407	553	
DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE											
Externas	1335	470	670											
Internas das gavetas	300	407	553											
10	<p>Bebedouro de água, tipo pressão, 02 saídas sendo uma de jato e outra para copo. Termostato blindado. Gabinete, pia e reservatório de água em aço inoxidável. Serpentina de cobre externa e isolamento térmico de isopor. Dimensões aproximadas 97cm altura x 31cm largura x 34cm profundidade. Tensão bivolt. cor branco. capacidade de reservatorio 1,4 litros.</p>	2												
11	<p>Bebedouro de mesa refrigerado por compressor, plástico, níveis de temperatura +5°C a +15°C, torneiras com a função MIX – Permitem mistura de água gelada e natural com apenas um toque. Capacidade de 03 litros/horas. Reservatorio de 20 litros. Altura maxima dos copos 14 cm. 110 volts. Dimensões aproximadas do produto: largura 29cm; altura 43 cm; Profundidade 42 cm. INCLUIR O GALÃO DE 20 LITROS COM ÁGUA.</p>	1												
12	<p>Bebedouro industrial inox, com 02 torneiras de latão cromado, possui reservatorio interno de inox, unidade condensadora de 1/5HP, sendo opção de tensoes 127v e 220v. isolamento termica em poliuretano; termostato interno com regulagem fixa de 4° à 11° C e tomada de 3 pinos; serpentina externa em cobre; gás refrigerante R134A, ecologicamente correto. Armazena: 50 litros. Refrigera: 100 L/H</p>	1												
13	<p>Cadeira CAIXA giratória com rodízios revestida em tecido 100% polipropileno, na cor preta, sobre espumas injetadas de 3cm de espessura, perfil de pvc, estrutura em tubo de aço 3/4, madeira compensado de 10 mm de espessura. Regulagem de inclinação e altura do encosto mecânica. Regulagem do assento a gás. Estrela em aço encapada. Dimensões aproximadas: alt.mínima 60cm, alt.máxima 80cm, com certificação ergonomica pela NR17 e NR13962.</p>	5												

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br - CNPJ: 02.666.567/0001-27

14	Cadeira fixa revestida em tecido 100% polipropileno, na cor preta, sobre espumas injetadas de 3cm de espessura, perfil de pvc, estrutura em tubo de aço 3/4, madeira compensado de 10 mm de espessura. Dimensões aproximadas: 0,40larg x 0,40prof x 0,95alt.	56
15	Cadeira giratória com rodízios revestida em tecido 100% polipropileno, na cor preta, sobre espumas injetadas de 3cm de espessura, perfil de pvc, estrutura em tubo de aço 3/4, madeira compensado de 10 mm de espessura. Regulagem de inclinação e altura do encosto mecânica. Regulagem do assento a gás. Estrela em aço encapada. Dimensões aproximadas: alt.mínima 60cm, alt.máxima 80cm	1
16	Cadeira longarina 2 lugares, assento e encosto em polipropileno, estrutura tubular em aço, pintura epóxi. Pés com proteção. Cor preta.	7
17	Cadeira longarina 3 lugares, assento e encosto em polipropileno, estrutura tubular em aço, pintura epóxi. Pés com proteção. Cor preta.	10
18	<p>Estação de trabalho em MDP 25mm, cinza cristal sem ressalto, composta de uma mesa com 03 gavetas com medidas entre (1,20) metros de comprimento x (0,60 a 0,75) metros de largura. Conexão de 90° ; mesa de computador com parte do teclado retrátil com medidas entre (0,90 a 1,00) metros de comprimentos e (0,60 a 0,75) metros de largura; suporte de CPU - padrão.</p> <p>Descrição mínima: Especificações das mesas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, - azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiras em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... 0,60mm - Pintura eletrostática a pó. <p>Dimensões.....alt.....larg.....prof.</p> <p>MAN 1200.....740mm.....1194mm.....655mm.</p> <p>GAVETEIRO AÉREO 3 GAVETAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo MDP- 	6

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>BP.....25mm - Laterais e fundo MDP- BP.....15mm - Retaguarda MDP- BP.....10mm - Frentes das gavetas em PSAI.....(A).....160mm - Corpo das gavetas chapa #26.....0,45mm - Gavetas Deslizam por trilhos corrediças aço e roldanas de nylon - 5 rodízios - 2 com travamento de rotação e 3 sem travamento Contém 3 gavetas: 1 medindo 60mm x 347mm x 575mm 1 medindo 160mm x 347mm x 575mm 1 medindo 320mm x 360mm x 410mm Dimensões total do gaveteiro.....alt.....larg.....prof. Externas.....570mm.....410mm.....580mm</p> <p>Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>	
19	Fogão de piso 4 bocas, acendimento automático, mesa em aço inox sobreposta, queimadores esmaltados, puxador térmico, porta do forno com visor retangular, forno com uma grade interna cromada, válvula de segurança, auto limpante, injetor de gás horizontal, tampa de vidro temperado, cor branca.	1
20	FORNO DE MICROONDAS 20 LITROS, 110V; INOX COM BRANCO. Dimensões aproximadas(L x A x P)45,5 x 26,4 x 35,3cm	1
21	<p>Mesa para computador, com suporte de CPU volante e teclado retrátil. Especificações mínimas das mesas. - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, - azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiros em poliestireno ABS</p>	5

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>- Sapata niveladora injetada em polipropileno</p> <p>- Retaguarda chapa #24..... 0,60mm</p> <p>- Pintura eletrostática a pó.</p> <p>Dimensões.....alt.....larg.....pro f.</p> <p>MAN 1200.....740mm.....900mm.....655mm.</p> <p>declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>	
22	<p>MESA REUNIÃO REDONDA. Especificações mínimas da mesa: <i>Tampo:</i> Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 2000mm(L)x930mm(P)25mm(E), nas cores padrão Pandin,com acabamento em fita em PVC (polirestileno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>Pé Painel: Confeccionados em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 2000mm(L)x930mm(P)25mm(E), nas cores (<i>Cinza Cristal,Branco,Tabaco,Preto,Nogal,Carvalho Firenze</i>)com acabamento em fita em PVC (polirestileno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, fixados ao tampo através de castanhas e pinos Girofix.</p> <p>Ponteiras: Sapata tipo “U” em Aço chapa #20(0,90mm)com ponteira regulável tipo octagonal em plirestileno(Plástico de Alto Impácto)derivado do petróleo possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso.</p> <p>declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>	1
23	<p>Mesa de trabalho:</p> <p>Especificações mínimas das mesas</p> <p>- Tampo MDP-BP cor cristal 25mm</p> <p>- Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt)</p> <p>- Pés chapa #20..... 0,90mm -</p>	5

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>25x50mm</p> <ul style="list-style-type: none"> - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, - azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiros em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... <p>0,60mm</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pintura eletrostática a pó. <p>Dimensões.....alt.....larg.....prof.</p> <p>MAN 1200.....740mm.....1194mm.....655mm.</p> <p>GAVETEIRO AÉREO 3 GAVETAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo MDP- BP.....25mm - Laterais e fundo MDP- BP.....15mm - Retaguarda MDP- BP.....10mm - Frentes das gavetas em PSAI.....(A).....160mm - Corpo das gavetas chapa #26.....0,45mm - Gavetas Deslizam por trilhos corredeiras aço e roldanas de nylon - 5 rodízios - 2 com travamento de rodagem e 3 sem travamento. <p>Contém 3 gavetas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 medindo 60mm x 347mm x 575mm 1 medindo 160mm x 347mm x 575mm 1 medindo 320mm x 360mm x 410mm <p>Dimensões total do gaveteiro.....alt.....larg.....prof.</p> <p>Externas.....570mm.....410mm.....580mm</p> <p>Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>	
24	<p>Mesa de trabalho: Especificações mínimas das mesas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm 	1

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<ul style="list-style-type: none"> - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, - azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiras em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... 0,60mm - Pintura eletrostática a pó. Dimensões.....alt.....larg.....pro f. MAN 1200.....740mm.....2000mm.....930mm. Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia 	
25	<p>MESA PARA REFEITORIO ESCAMOTEAVEL COM 04 ASSENTOS COM REVESTIMENTO EM FORMICA, ASSENTO REDONDO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO.DIMENSÕES MONTADO:LARGURA 1200MM;Altura: 800;</p>	1
26	<p>Mesa de trabalho: Especificações mínimas das mesas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, - azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiras em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... 0,60mm - Pintura eletrostática a pó. Dimensões.....alt.....larg.....pro f. MAN 1200.....740mm.....1194mm.....655mm. GAVETEIRO AÉREO 3 GAVETAS - Tampo MDP- BP.....25mm - Laterais e fundo MDP- BP.....15mm - Retaguarda MDP- 	2

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br - CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>BP.....10mm - Frentes das gavetas em PSAI.....(A).....160mm - Corpo das gavetas chapa #26.....0,45mm - Gavetas Deslizam por trilhos corredeiras aço e roldanas de nylon - 5 rodízios - 2 com travamento de rotação e 3 sem travamento. Contém 3 gavetas: 1 medindo 60mm x 347mm x 575mm 1 medindo 160mm x 347mm x 575mm 1 medindo 320mm x 360mm x 410mm Dimensões total do gaveteiro.....alt.....larg.....prof. Externas.....570mm.....410mm.....580 mm Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando responsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>	
27	Refrigerador 1 porta, cor branca, tensão 127V, frequência 60HZ, potência 85W, volume total bruto aproximadamente 280 litros; Certificado INMETRO; Classificação "A" para consumo de energia.	1
28	TV 20" TIPO LCD COM CONVERSOR DIGITAL. ENTRADA HDMI/USB FULL HD	1
29	Ventilador de coluna , possui diâmetro de 40 cm, 03 velocidades, 03 pás de alta performance, grade de ferro com 120 raios, altura ajustável de no máximo 1,30m, base de ferro, opção para 110v ou 220v, baixo nível de ruído, potência de 70W, Inclinação vertical regulável, oscilação horizontal automática e baixo consumo: 0,07kWh, na cor preta.	10
30	Ventilador de teto com pás de aço e pintura eletrostática. Capacidade ventilação 25 m ² , rotação máxima 420 rpm, sem luminária, potência 130 w, funções ventilação e exaustão. Cor branca. Dimensões aproximadas: alt.42cm, comp.pá 40 cm, larg.pá 13 cm. Tensão 110V. Garantia mínima 12 meses.Controles na parede	10

1.2- A entrega será de acordo com as ordens de compra.

1.3- Todos os móveis e equipamentos deverão ter garantia de 12 meses.

* A especificação dos materiais é de responsabilidade exclusiva do setor requisitante, não sendo atribuída à pregoeira e equipe de apoio quaisquer culpabilidade neste sentido.

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

ANEXO II

Processo Licitatório nº 042/2015

Pregão nº 030/2015

Registro de preços nº014/2015

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

ANEXO III

Processo Licitatório nº 042/2015

Pregão nº 030/2015

Registro de preços nº014/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º
DA LEI Nº 10.520/2002**

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº
_____/2015 DECLARA expressamente que : cumpre plenamente os requisitos de
habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO
PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO
ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.**

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br - CNPJ: 02.666.567/0001-27

	referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia		
2	Aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 7000 BTUS, cor branca, tipo janela, ciclo frio, com dupla saída regulável que distribui melhor o ar pelo ambiente, possui controle de funções mecânico, que permite selecionar a velocidade e temperatura do ar, entre mais frio e menos frio. Direcionadores de ar verticais e espirais, que distribuem o fluxo de ar por todo o ambiente. Filtro Proteção Ativa, que inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos, apresenta compressor rotativo, dupla saída regulável de ar: resfria todo o ambiente de forma homogênea, gabinete e chassis galvanizados: maior resistência a corrosão, devido à pintura especial e o tratamento de chapa de aço, Consumo (Kw/h) 20,4 KWh/mês, Potência (w) 971W, Vazão de ar 530m3/h, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) com painel:38,5x54x54,7cm; com traseira 32,8x48x48,2cm. Voltagem 220V, certificação INMETRO, classificação A em consumo de energia. Produto e compressor com garantia mínima de 12 meses , itens inclusos 01 Ar condicionado e kit acessórios de instalação. O produto deverá ser instalado em locais a serem definidos.	9	
3	Aparelho de ar condicionado split digital com instalação, Descrição mínima: cor branca, ciclo frio, potencia mínima de 1000W, funções resfriar, desumidificar e ventilar, material: unidade interna com plástico resistente e unidade externa em metal com proteção anticorrosao, 03 velocidades, filtro de proteção ativa, aviso de limpa filtro, nível de ruído 30DB, velocidades de ventilação regulável, com controle remoto, compressor rotativo. Vazão de ar mínimo 420m³/h, temperatura: 18°C a 32°C, Voltagem 220V. Capacidade mínima 12.000 BTUs, certificação INMETRO, classificação A em consumo de energia. Produto e compressor com garantia mínima de 12 meses, itens inclusos 01 Ar condicionado, 01 controle remoto, kit acessórios de instalação. O produto devera ser instalado nos locais a serem definidos;	2	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

4	<p>Aparelho de ar condicionado split digital com instalação. Descrição mínima: cor branca, ciclo frio, potencia mínima de 1000W, funções resfriar, desumidificar e ventilar, material: unidade interna com plástico resistente e unidade externa em metal com proteção anticorrosao, 03 velocidades, filtro de proteção ativa, aviso de limpa filtro, nível de ruído 30DB, velocidades de ventilação regulável, com controle remoto, compressor rotativo. Vazão de ar mínimo 420m³/h, temperatura: 18°C a 32°C, Voltagem 220V. Capacidade mínima 25.000 BTUs, certificação INMETRO, classificação A em consumo de energia. Produto e compressor com garantia mínima de 12 meses, itens inclusos 01 Ar condicionado, 01 controle remoto, kit acessórios de instalação. O produto devera ser instalado nos locais a serem definidos;</p>	1	
5	<p>Aparelho de ar condicionado split digital com instalação. Descrição mínima: cor branca, ciclo frio, potencia mínima de 1000W, funções resfriar, desumidificar e ventilar, material: unidade interna com plástico resistente e unidade externa em metal com proteção anticorrosao, 03 velocidades, filtro de proteção ativa, aviso de limpa filtro, nível de ruído 30DB, velocidades de ventilação regulável, com controle remoto, compressor rotativo. Vazão de ar mínimo 420m³/h, temperatura: 18°C a 32°C, Voltagem 220V. Capacidade mínima 7.000 BTUs, certificação INMETRO, classificação A em consumo de energia. Produto e compressor com garantia mínima de 12 meses, itens inclusos 01 Ar condicionado, 01 controle remoto, kit acessórios de instalação. O produto devera ser instalado nos locais a serem definidos;</p>	2	
6	<p>Armário de aço - 02 portas e 01 prateleira. Características mínimas: Armário de aço montável, com duas (02) portas de abrir com reforços internos tipo Omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC,tampo superior em MDP-BP com sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm.,com 01 prateleira fixa para, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Com Kit pé regulável Confeccionado em chapa de aço n° 24</p>	5	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>(0,60mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal e pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, para pintura das portas na cor vermelha. Capacidade: 30 kg por prateleira (bem distribuídos). Dimensões mínimas: Alt Larg Prof. Externas:.....800mm.....800mm.....400mm Internas:.....705mm.....795mm.....375mm.</p> <p>Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>		
7	<p>Armario de cozinha de parede com 03 portas de aço, branco. Dimensões aproximadas: altura 83cm; largura 1,60m; profundidade 47 cm;</p>	2	
8	<p>Arquivo de aço com 03 gavetas. Caraterísticas mínimas: Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) <i>em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente</i>, reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega .Contém 6 reforços internos tipo "Omega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. 3 - Travas frontais na horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as gavetas em chapa #18 (1,20mm) Trava base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm 4 rebites</p>	7	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

RT ITR SD 20 M4 Trava base inferior trazeira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm com 4 rebites RT ITR SD 20 M4 Trava superior trazeira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm

Acompanha kit composto por **4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos M4 X 10mm cabeça chata PHS para fixação** Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008

Gavetas montadas no sistema de dobras com travamento com utilizando Hastes para pastas suspensas (medida 494,4mm X 28,5mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 295mm(A) x 432mm(L) x 648mm (P) e medidas internas altura da lateral e fundo 100mm(A) x 407mm (L) x 553mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente reforçada pelo sistema de dobra em Omega, Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

formando um reforço lateral para sustentação da gaveta, com 25 recortes de cada lado para utilização de compressores em tamanho ofício, *Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corredeira telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado.*

Frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) na medida de 429,10mm(L) x 303mm(A) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulação precisa, com **puxadores estampados** (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. **Porta etiqueta** estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical nas extremidades direita e esquerda com 2 rebites RT ITR SD 20 M4 em cada frente.

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chave com sistema articulado utilizando um alongador a tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) *em chapa de aço #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente.* com sistema de fechamento simultâneo das gavetas

ACABAMENTO

Toda chapa e aço normatizada é tratada pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores disponíveis no padrão Pandin. Não aplicável as peças em chapa de aço revestida com camada da liga Al-Zn.

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

A - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 500hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de deslocamento da pintura. Não aplicável as peças em chapa de aço revestida com camada da liga Al-Zn.

B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS

O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas: Dimensões mínimas:

DIMENSÕES	AL TU RA	LA RG UR A	PROFUNDIDADE
Externas	1010	470	570
Internas das gavetas	250	390	480

Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia

9

Arquivo de aço com 04 gavetas:
Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) *em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente*, reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega .Contém 6 reforços internos tipo "Omega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90°

5

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto.

3 - Travas frontais na horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as gavetas em chapa #18 (1,20mm) Trava base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm 4 rebites RT ITR SD 20 M4 Trava base inferior trazeira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm com 4 rebites RT ITR SD 20 M4 Trava superior trazeira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm

Acompanha kit composto por **4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos M4 X 10mm cabeça chata PHS para fixação** Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008

Gavetas montadas no sistema de dobras com travamento com utilizando Hastes para pastas suspensas (medida 494,4mm X 28,5mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 295mm(A) x 432mm(L) x 648mm (P)

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

e medidas internas altura da lateral e fundo 100mm(A) x 407mm (L) x 553mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) *em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente* reforçada pelo sistema de dobra em Omega, Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta, com 25 recortes de cada lado para utilização de compressores em tamanho ofício, *Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corredeira telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado.*

Frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) na medida de 429,10mm(L) x 303mm(A) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa, com **puxadores estampados** (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. **Porta etiqueta** estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical nas extremidades direita e esquerda com 2 rebites RT ITR SD 20 M4 em cada frente.

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chave com sistema articulado utilizando um alongador a tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) *em chapa de aço #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente.* com sistema de fechamento simultâneo das gavetas

ACABAMENTO

Toda chapa e aço normatizada é tratada pelo

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores disponíveis no padrão Pandin. Não aplicável as peças em chapa de aço revestida com camada da liga Al-Zn.

A - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 500hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de deslocamento da pintura. Não aplicável as peças em chapa de aço revestida com camada da liga Al-Zn.

B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS

O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas:

Dimensões mínimas:

DIMENSÕES	AL TU RA	LA RG UR A	PROFUNDIDADE
Externas	133 5	470	670
Internas das gavetas	300	407	553

Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br - CNPJ: 02.666.567/0001-27

10	Bebedouro de água, tipo pressão, 02 saídas sendo uma de jato e outra para copo. Termostato blindado. Gabinete, pia e reservatório de água em aço inoxidável. Serpentina de cobre externa e isolamento térmico de isopor. Dimensões aproximadas 97cm altura x 31cm largura x 34cm profundidade. Tensão bivolt. cor branco. capacidade de reservatorio 1,4 litros.	2	
11	Bebedouro de mesa refrigerado por compressor, plástico, níveis de temperatura +5°C a +15°C, torneiras com a função MIX – Permitem mistura de água gelada e natural com apenas um toque. Capacidade de 03 litros/horas. Reservatorio de 20 litros. Altura maxima dos copos 14 cm. 110 volts. Dimensões aproximadas do produto: largura 29cm; altura 43 cm; Profundidade 42 cm. INCLUIR O GALÃO DE 20 LITROS COM ÁGUA.	1	
12	Bebedouro industrial inox, com 02 torneiras de latão cromado, possui reservatorio interno de inox, unidade condensadora de 1/5HP, sendo opção de tensoes 127v e 220v. isolamento termica em poliuretano; termostato interno com regulagem fixa de 4° à 11° C e tomada de 3 pinos; serpentina externa em cobre; gás refrigerante R134A, ecologicamente correto. Armazena: 50 litros. Refrigera: 100 L/H	1	
13	Cadeira CAIXA giratória com rodízios revestida em tecido 100% polipropileno, na cor preta, sobre espumas injetadas de 3cm de espessura, perfil de pvc, estrutura em tubo de aço 3/4, madeira compensado de 10 mm de espessura. Regulagem de inclinação e altura do encosto mecânica. Regulagem do assento a gás. Estrela em aço encapada. Dimensões aproximadas: alt.mínima 60cm, alt.máxima 80cm, com certificação ergonomica pela NR17 e NR13962.	5	
14	Cadeira fixa revestida em tecido 100% polipropileno, na cor preta, sobre espumas injetadas de 3cm de espessura, perfil de pvc, estrutura em tubo de aço 3/4, madeira compensado de 10 mm de espessura. Dimensões aproximadas: 0,40larg x 0,40prof x 0,95alt.	56	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

15	Cadeira giratória com rodízios revestida em tecido 100% polipropileno, na cor preta, sobre espumas injetadas de 3cm de espessura, perfil de pvc, estrutura em tubo de aço 3/4, madeira compensado de 10 mm de espessura. Regulagem de inclinação e altura do encosto mecânica. Regulagem do assento a gás. Estrela em aço encapada. Dimensões aproximadas: alt.mínima 60cm, alt.máxima 80cm	1	
16	Cadeira longarina 2 lugares, assento e encosto em polipropileno, estrutura tubular em aço, pintura epóxi. Pés com proteção. Cor preta.	7	
17	Cadeira longarina 3 lugares, assento e encosto em polipropileno, estrutura tubular em aço, pintura epóxi. Pés com proteção. Cor preta.	10	
18	<p>Estação de trabalho em MDP 25mm, cinza cristal sem ressalto, composta de uma mesa com 03 gavetas com medidas entre (1,20)metros de comprimento x (0,60 a0,75) metros de largura. Conexão de 90° ; mesa de computador com parte do teclado retrátil com medidas entre (0,90 a 1,00) metros de comprimentos e (0,60 a 0,75)metros de largura; suporte de CPU - padrão.</p> <p>Descrição mínima: Especificações das mesas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiras em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... 0,60mm - Pintura eletrostática a pó. <p>Dimensões.....alt.....lar g.....prof. MAN 1200.....740mm.....1194mm...655mm.</p> <p>GAVETEIRO AÉREO 3 GAVETAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo MDP- 	6	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>BP.....25mm</p> <p>- Laterais e fundo MDP- BP.....15mm</p> <p>- Retaguarda MDP- BP.....10mm</p> <p>- Frentes das gavetas em PSAI.....(A).....160mm</p> <p>- Corpo das gavetas chapa #26.....0,45mm</p> <p>- Gavetas Deslizam por trilhos corredeiras aço e roldanas de nylon</p> <p>- 5 rodízios - 2 com travamento de rodagem e 3 sem travamento</p> <p>Contém 3 gavetas: 1 medindo 60mm x 347mm x 575mm 1 medindo 160mm x 347mm x 575mm 1 medindo 320mm x 360mm x 410mm</p> <p>Dimensões total do gaveteiro.....alt.....larg.....prof. Externas.....570mm.....410mm.....580mm</p> <p>Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>		
19	Fogão de piso 4 bocas, acendimento automático, mesa em aço inóx sobreposta, queimadores esmaltados, puxador térmico, porta do forno com visor retangular, forno com uma grade interna cromada, válvula de segurança, auto limpante, injetor de gás horizontal, tampa de vidro temperado, cor branca.	1	
20	FORNO DE MICROONDAS 20 LITROS, 110V; INOX COM BRANCO. Dimensões aproximadas(L x A x P)45,5 x 26,4 x 35,3cm	1	
21	<p>Mesa para computador, com suporte de CPU volante e teclado retrátil.</p> <p>Especificações mínimas das mesas.</p> <p>- Tampo MDP-BP cor cristal 25mm</p> <p>- Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt)</p> <p>- Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm</p> <p>- Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal,</p>	5	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>- azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiros em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... 0,60mm - Pintura eletrostática a pó. Dimensões.....alt.....lar g.....prof. MAN 1200.....740mm.....900mm.....655mm. declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>		
22	<p>MESA REUNIÃO REDONDA. Especificações mínimas da mesa: <i>Tampo:</i> Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 2000mm(L)x930mm(P)25mm(E), nas cores padrão Pandin,com acabamento em fita em PVC (polirestileno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé Painel: Confeccionados em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 2000mm(L)x930mm(P)25mm(E), nas cores (<i>Cinza Cristal,Branco,Tabaco,Preto,Nogal,Carvalho Firenze</i>)com acabamento em fita em PVC (polirestileno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, fixados ao tampo através de castanhas e pinos Girofix. Ponteiras: Sapata tipo “U” em Aço chapa #20(0,90mm)com ponteira regulável tipo octagonal em plirestileno(Plástico de Alto Impácto)derivado do petróleo possibilitando a</p>	1	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	regulagem quando houver desnível de piso. declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia		
23	<p>Mesa de trabalho: Especificações mínimas das mesas - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, - azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiras em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... 0,60mm - Pintura eletrostática a pó. Dimensões.....alt.....lar g.....prof. MAN 1200.....740mm.....1194mm...655mm. GAVETEIRO AÉREO 3 GAVETAS - Tampo MDP- BP.....25 mm - Laterais e fundo MDP- BP.....15mm - Retaguarda MDP- BP.....10mm - Frentes das gavetas em PSAI.....(A).....160mm - Corpo das gavetas chapa #26.....0,45mm - Gavetas Deslizam por trilhos corredeiras aço e roldanas de nylon - 5 rodízios - 2 com travamento de rotação e 3 sem travamento. Contém 3 gavetas: 1 medindo 60mm x 347mm x 575mm 1 medindo 160mm x 347mm x 575mm 1 medindo 320mm x 360mm x 410mm</p>	5	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>Dimensões total do gaveteiro.....alt.....larg.....prof. Externas.....570mm.....410 mm.....580mm</p> <p>Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>		
24	<p>Mesa de trabalho: Especificações mínimas das mesas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, - azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiras em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... 0,60mm - Pintura eletrostática a pó. Dimensões.....alt.....larg.....prof. MAN 1200.....740mm.....2000mm...930mm. <p>Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>	1	
25	<p>MESA PARA REFEITORIO ESCAMOTEAVEL COM 04 ASSENTOS COM REVESTIMENTO EM FORMICA, ASSENTO REDONDO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO.DIMENSÕES MONTADO:LARGURA 1200MM;Altura: 800;</p>	1	
26	<p>Mesa de trabalho: Especificações mínimas das mesas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 	2	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>0,90mm - 25x50mm</p> <ul style="list-style-type: none"> - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, - azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiras em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa <p>#24..... 0,60mm</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pintura eletrostática a pó. <p>Dimensões.....alt.....lar g.....prof.</p> <p>MAN 1200.....740mm.....1194mm...655mm.</p> <p>GAVETEIRO AÉREO 3 GAVETAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo MDP- BP.....25 mm - Laterais e fundo MDP- BP.....15mm - Retaguarda MDP- BP.....10mm - Frentes das gavetas em PSAI.....(A).....160mm - Corpo das gavetas chapa #26.....0,45mm - Gavetas Deslizam por trilhos corrediças aço e roldanas de nylon - 5 rodízios - 2 com travamento de rotação e 3 sem travamento. <p>Contém 3 gavetas: 1 medindo 60mm x 347mm x 575mm 1 medindo 160mm x 347mm x 575mm 1 medindo 320mm x 360mm x 410mm</p> <p>Dimensões total do gaveteiro.....alt.....larg.....prof. Externas.....570mm.....410 mm.....580mm</p> <p>Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>		
27	Refrigerador 1 porta, cor branca, tensão 127V, frequência 60HZ, potência 85W, volume total bruto aproximadamente 280 litros; Certificado INMETRO; Classificação "A" para consumo de energia.	1	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

28	TV 20" TIPO LCD COM CONVERSOR DIGITAL. ENTRADA HDMI/USB FULL HD	1	
29	Ventilador de coluna , possui diâmetro de 40 cm, 03 velocidades, 03 pás de alta performance, grade de ferro com 120 raios, altura ajustável de no máximo 1,30m, base de ferro, opção para 110v ou 220v, baixo nível de ruído, potência de 70W, Inclinação vertical regulável, oscilação horizontal automática e baixo consumo: 0,07kWh, na cor preta.	10	
30	Ventilador de teto com pás de aço e pintura eletrostática. Capacidade ventilação 25 m2, rotação máxima 420 rpm, sem luminária, potência 130 w, funções ventilação e exaustão. Cor branca. Dimensões aproximadas: alt.42cm, comp.pá 40 cm, larg.pá 13 cm. Tensão 110V. Garantia mínima 12 meses.Controles na parede	10	

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

ANEXO V

Processo Licitatório nº 042/2015

Pregão nº 030/2015

Registro de preços nº014/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº
_____, DECLARA expressamente que, até a presente data, inexistem fatos
supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que
determina o subitem 8.5 do Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

ANEXO VI

Processo Licitatório nº 042/2015
Pregão nº 030/2015
Registro de preços nº014/2015

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, item 8.6 do edital.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

.....

(data)

.....

(representante legal)

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

ANEXO VII

Processo Licitatório nº 042/2015

Pregão nº 030/2015

Registro de preços nº014/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO
EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº
_____, DECLARA expressamente que :concorda com todos os termos
estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.7 do referido
Edital;

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº MINUTA

Processo Licitatório nº 042/2015
Pregão nº 030/2015
Registro de preços nº014/2015

No dia _____, reuniu-se na sala da licitações, situada a rua Getulio Vargas, 149, centro, Arcos/MG, cep 35588-000, a Pregoeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e Decreto Municipal 3254 de 15/06/2010, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão nº 014/2015 Processo de Registro de Preços nº002/2015 por deliberação da Pregoeira publicada em Jornal GAZETA ARCOENSE E NO SITE : www.arcos.mg.gov.br e adjudicada pela pregoeira e Equipe de apoio nomeados pela portaria anexa ao edital, RESOLVEM registrar os preços para Aquisição de materiais hospitalares, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

01 - OBJETO:

I – O objeto deste PREGÃO é o registro de preços para aquisição de móveis e equipamentos para diversos setores da saúde, conforme anexos do edital.

02 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A Ata de Registro de Preços com força contratual será usada pelo Fundo Municipal de Saúde.

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	Externas:.....1980mm.....900mm.....400mm Internas:.....1890mm.....895mm.....375mm Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia		
2	Aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 7000 BTUS, cor branca, tipo janela, ciclo frio, com dupla saída regulável que distribui melhor o ar pelo ambiente, possui controle de funções mecânico, que permite selecionar a velocidade e temperatura do ar, entre mais frio e menos frio. Direcionadores de ar verticais e espirais, que distribuem o fluxo de ar por todo o ambiente. Filtro Proteção Ativa, que inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos, apresenta compressor rotativo, dupla saída regulável de ar: resfria todo o ambiente de forma homogênea, gabinete e chassis galvanizados: maior resistência a corrosão, devido à pintura especial e o tratamento de chapa de aço, Consumo (Kw/h) 20,4 KWh/mês, Potência (w) 971W, Vazão de ar 530m ³ /h, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) com painel:38,5x54x54,7cm; com traseira 32,8x48x48,2cm. Voltagem 220V, certificação INMETRO, classificação A em consumo de energia. Produto e compressor com garantia mínima de 12 meses , itens inclusos 01 Ar condicionado e kit acessórios de instalação. O produto deverá ser instalado em locais a serem definidos.	9	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

3	Aparelho de ar condicionado split digital com instalação, Descrição mínima: cor branca, ciclo frio, potencia mínima de 1000W, funções resfriar, desumidificar e ventilar, material: unidade interna com plástico resistente e unidade externa em metal com proteção anticorrosao, 03 velocidades, filtro de proteção ativa, aviso de limpa filtro, nível de ruído 30DB, velocidades de ventilação regulável, com controle remoto, compressor rotativo. Vazão de ar mínimo 420m³/h, temperatura: 18°C a 32°C, Voltagem 220V. Capacidade mínima 12.000 BTUs, certificação INMETRO, classificação A em consumo de energia. Produto e compressor com garantia mínima de 12 meses, itens inclusos 01 Ar condicionado, 01 controle remoto, kit acessórios de instalação. O produto devera ser instalado nos locais a serem definidos;	2	
4	Aparelho de ar condicionado split digital com instalação. Descrição mínima: cor branca, ciclo frio, potencia mínima de 1000W, funções resfriar, desumidificar e ventilar, material: unidade interna com plástico resistente e unidade externa em metal com proteção anticorrosao, 03 velocidades, filtro de proteção ativa, aviso de limpa filtro, nível de ruído 30DB, velocidades de ventilação regulável, com controle remoto, compressor rotativo. Vazão de ar mínimo 420m³/h, temperatura: 18°C a 32°C, Voltagem 220V. Capacidade mínima 25.000 BTUs, certificação INMETRO, classificação A em consumo de energia. Produto e compressor com garantia mínima de 12 meses, itens inclusos 01 Ar condicionado, 01 controle remoto, kit acessórios de instalação. O produto devera ser instalado nos locais a serem definidos;	1	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

7	Armario de cozinha de parede com 03 portas de aço, branco. Dimensões aproximadas: altura 83cm; largura 1,60m; profundidade 47 cm;	2	
8	<p>Arquivo de aço com 03 gavetas. Características mínimas: Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) <i>em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente</i>, reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega .Contém 6 reforços internos tipo "Omega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto.</p> <p>3 - Travas frontais na horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as gavetas em chapa #18 (1,20mm) Trava base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm 4 rebites RT ITR SD 20 M4 Trava base inferior trazeira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm com 4 rebites RT ITR SD 20 M4 Trava superior trazeira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm</p> <p>Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos M4 X 10mm cabeça chata PHS para fixação Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008</p> <p>Gavetas montadas no sistema de dobras com travamento com utilizando Hastes para pastas suspensas (medida 494,4mm X 28,5mm) <i>em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente</i>, reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm</p>	7	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 295mm(A) x 432mm(L) x 648mm (P) e medidas internas altura da lateral e fundo 100mm(A) x 407mm (L) x 553mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente reforçada pelo sistema de dobra em Omega, Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta, com 25 recortes de cada lado para utilização de compressores em tamanho ofício, Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, correção telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado.

Frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) na medida de 429,10mm(L) x 303mm(A) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa, com **puxadores estampados** (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. **Porta etiqueta** estampado em baixo relevo

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical nas extremidades direita e esquerda com 2 rebites RT ITR SD 20 M4 em cada frente.

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chave com sistema articulado utilizando um alongador a tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) *em chapa de aço #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente.* com sistema de fechamento simultâneo das gavetas

ACABAMENTO

Toda chapa e aço normatizada é tratada pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores disponíveis no padrão Pandin. Não aplicável as peças em chapa de aço revestida com camada da liga Al-Zn.

A - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 500hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de deslocamento da pintura. Não aplicável as peças em chapa de aço revestida com camada da liga Al-Zn.

B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS

O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas: Dimensões mínimas:

DIMEN SÕES	ALT UR A	LA RG UR A	PROF UNDI DADE
Externas	1010	470	570
Internas das gavetas	250	390	480

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia		
9	<p>Arquivo de aço com 04 gavetas: Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) <i>em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente</i>, reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega .Contém 6 reforços internos tipo "Omega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto.</p> <p>3 - Travas frontais na horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as gavetas em chapa #18 (1,20mm) Trava base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm 4 rebites RT ITR SD 20 M4 Trava base inferior trazeira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm com 4 rebites RT ITR SD 20 M4 Trava superior trazeira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm</p> <p>Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos M4 X 10mm cabeça chata PHS para fixação Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008</p> <p>Gavetas montadas no sistema de dobras com travamento com utilizando Hastes para pastas suspensas (medida 494,4mm X 28,5mm) <i>em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente</i>, reforçada pelo</p>	5	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 295mm(A) x 432mm(L) x 648mm (P) e medidas internas altura da lateral e fundo 100mm(A) x 407mm (L) x 553mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente reforçada pelo sistema de dobra em Omega, Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta, com 25 recortes de cada lado para utilização de compressores em tamanho ofício, Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado.

Frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) na medida de 429,10mm(L) x 303mm(A) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulação precisa, com **puxadores estampados** (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

grafite. **Porta etiqueta** estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical nas extremidades direita e esquerda com 2 rebites RT ITR SD 20 M4 em cada frente.

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chave com sistema articulado utilizando um alongador a tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) *em chapa de aço #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente.* com sistema de fechamento simultâneo das gavetas

ACABAMENTO

Toda chapa e aço normatizada é tratada pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores disponíveis no padrão Pandin. Não aplicável as peças em chapa de aço revestida com camada da liga Al-Zn.

A - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 500hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de deslocamento da pintura. Não aplicável as peças em chapa de aço revestida com camada da liga Al-Zn.

B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS

O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas:

Dimensões mínimas:

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

DIMEN SÕES	ALT UR A	LA RG UR A	PROF UNDI DADE
Externas	1335	470	670
Internas das gavetas	300	407	553

Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia

10	Bebedouro de água, tipo pressão, 02 saídas sendo uma de jato e outra para copo. Termostato blindado. Gabinete, pia e reservatório de água em aço inoxidável. Serpentina de cobre externa e isolamento térmico de isopor. Dimensões aproximadas 97cm altura x 31cm largura x 34cm profundidade. Tensão bivolt. cor branco. capacidade de reservatorio 1,4 litros.	2	
11	Bebedouro de mesa refrigerado por compressor, plástico, níveis de temperatura +5°C a +15°C, torneiras com a função MIX – Permitem mistura de água gelada e natural com apenas um toque. Capacidade de 03 litros/horas. Reservatorio de 20 litros. Altura maxima dos copos 14 cm. 110 volts. Dimensões aproximadas do produto: largura 29cm; altura 43 cm; Profundidade 42 cm. INCLUIR O GALÃO DE 20 LITROS COM ÁGUA.	1	
12	Bebedouro industrial inox, com 02 torneiras de latão cromado, possui reservatorio interno de inox, unidade condensadora de 1/5HP, sendo opção de tensoes 127v e 220v. isolamento termica em poliuretano; termostato interno com regulagem fixa de 4° à 11° C e tomada de 3 pinos; serpentina externa em cobre; gás refrigerante R134A, ecologicamente correto. Armazena: 50 litros. Refrigera: 100 L/H	1	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

13	Cadeira CAIXA giratória com rodízios revestida em tecido 100% polipropileno, na cor preta, sobre espumas injetadas de 3cm de espessura, perfil de pvc, estrutura em tubo de aço 3/4, madeira compensado de 10 mm de espessura. Regulagem de inclinação e altura do encosto mecânica. Regulagem do assento a gás. Estrela em aço encapada. Dimensões aproximadas: alt.mínima 60cm, alt.máxima 80cm, com certificação ergonômica pela NR17 e NR13962.	5	
14	Cadeira fixa revestida em tecido 100% polipropileno, na cor preta, sobre espumas injetadas de 3cm de espessura, perfil de pvc, estrutura em tubo de aço 3/4, madeira compensado de 10 mm de espessura. Dimensões aproximadas: 0,40larg x 0,40prof x 0,95alt.	56	
15	Cadeira giratória com rodízios revestida em tecido 100% polipropileno, na cor preta, sobre espumas injetadas de 3cm de espessura, perfil de pvc, estrutura em tubo de aço 3/4, madeira compensado de 10 mm de espessura. Regulagem de inclinação e altura do encosto mecânica. Regulagem do assento a gás. Estrela em aço encapada. Dimensões aproximadas: alt.mínima 60cm, alt.máxima 80cm	1	
16	Cadeira longarina 2 lugares, assento e encosto em polipropileno, estrutura tubular em aço, pintura epóxi. Pés com proteção. Cor preta.	7	
17	Cadeira longarina 3 lugares, assento e encosto em polipropileno, estrutura tubular em aço, pintura epóxi. Pés com proteção. Cor preta.	10	
18	Estação de trabalho em MDP 25mm, cinza cristal sem ressalto, composta de uma mesa com 03 gavetas com medidas entre (1,20)metros de comprimento x (0,60 a0,75) metros de largura. Conexão de 90° ; mesa de computador com parte do teclado retrátil com medidas entre (0,90 a 1,00) metros de comprimentos e (0,60 a 0,75)metros de largura; suporte de CPU - padrão. Descrição mínima: Especificações das mesas. - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal,	6	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>- azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiras em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... 0,60mm - Pintura eletrostática a pó. Dimensões.....alt.....larg...prof. MAN 1200.....740mm.....1194mm..... ...655mm. GAVETEIRO AÉREO 3 GAVETAS - Tampo MDP- BP.....25mm - Laterais e fundo MDP- BP.....15mm - Retaguarda MDP- BP.....10mm - Frentes das gavetas em PSAI.....(A).....160mm - Corpo das gavetas chapa #26.....0,45mm - Gavetas Deslizam por trilhos corredeiras aço e roldanas de nylon - 5 rodízios - 2 com travamento de rodagem e 3 sem travamento Contém 3 gavetas: 1 medindo 60mm x 347mm x 575mm 1 medindo 160mm x 347mm x 575mm 1 medindo 320mm x 360mm x 410mm Dimensões total do gaveteiro.....alt.....larg.....prof. Externas.....570mm.....410mm580mm Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>		
19	Fogão de piso 4 bocas, acendimento automático, mesa em aço inox sobreposta, queimadores esmaltados, puxador térmico, porta do forno com visor retangular, forno com uma grade interna cromada, válvula de segurança, auto limpante, injetor de gás horizontal, tampa de vidro temperado, cor branca.	1	
20	FORNO DE MICROONDAS 20 LITROS, 110V; INOX COM BRANCO. Dimensões	1	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	aproximadas(L x A x P)45,5 x 26,4 x 35,3cm		
21	<p>Mesa para computador, com suporte de CPU volante e teclado retrátil. Especificações mínimas das mesas. - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, - azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiras em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... 0,60mm - Pintura eletrostática a pó. Dimensões.....alt.....larg... prof. MAN 1200.....740mm.....900mm..... .655mm. declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>	5	
22	<p>MESA REUNIÃO REDONDA. Especificações mínimas da mesa: <i>Tampo:</i> Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 2000mm(L)x930mm(P)25mm(E), nas cores padrão Pandin,com acabamento em fita em PVC (polirestileno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé Painel: Confeccionados em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 2000mm(L)x930mm(P)25mm(E), nas cores (<i>Cinza</i></p>	1	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>Cristal, Branco, Tabaco, Preto, Nogal, Carvalho Firenze)com acabamento em fita em PVC (poliuretano)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, fixados ao tampo através de castanhas e pinos Girofix.</p> <p>Ponteiras: Sapata tipo “U” em Aço chapa #20(0,90mm)com ponteira regulável tipo octagonal em poliuretano(Plástico de Alto Impacto)derivado do petróleo possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso.</p> <p>declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>		
23	<p>Mesa de trabalho: Especificações mínimas das mesas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, - azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiras em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... 0,60mm - Pintura eletrostática a pó. Dimensões.....alt.....larg...prof. MAN 1200.....740mm.....1194mm..... ...655mm. GAVETEIRO AÉREO 3 GAVETAS - Tampo MDP- BP.....25mm - Laterais e fundo MDP- BP.....15mm - Retaguarda MDP- BP.....10mm - Frentes das gavetas em PSAI.....(A).....160mm - Corpo das gavetas chapa #26.....0,45mm - Gavetas Deslizam por trilhos corredeiras aço e 	5	

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

	<p>roldanas de nylon - 5 rodízios - 2 com travamento de rodagem e 3 sem travamento. Contém 3 gavetas: 1 medindo 60mm x 347mm x 575mm 1 medindo 160mm x 347mm x 575mm 1 medindo 320mm x 360mm x 410mm Dimensões total do gaveteiro.....alt.....larg.....prof. Externas.....570mm.....410mm580mm Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>		
24	<p>Mesa de trabalho: Especificações mínimas das mesas. - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, - azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiras em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... 0,60mm - Pintura eletrostática a pó. Dimensões.....alt.....larg...prof. MAN 1200.....740mm.....2000mm..... ...930mm. Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>	1	
25	<p>MESA PARA REFEITORIO ESCAMOTEAVEL COM 04 ASSENTOS COM REVESTIMENTO EM FORMICA, ASSENTO REDONDO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO.DIMENSÕES MONTADO:LARGURA 1200MM;Altura: 800;</p>	1	

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br - CNPJ: 02.666.567/0001-27

26	<p>Mesa de trabalho: Especificações mínimas das mesas - Tampo MDP-BP cor cristal 25mm - Bordas em fita de PVC cor cristal.....2mm (espessura) - 25mm (alt) - Pés chapa #20..... 0,90mm - 25x50mm - Almofada chapa #28 0,40mm, com opção nas cores: cinza cristal, - azul delrey, verde egeo, verde miro, vermelho, laranja picasso, - azul dali, e lilás. - Ponteiras em poliestireno ABS - Sapata niveladora injetada em polipropileno - Retaguarda chapa #24..... 0,60mm - Pintura eletrostática a pó. Dimensões.....alt.....larg...prof. MAN 1200.....740mm.....1194mm..... ...655mm. GAVETEIRO AÉREO 3 GAVETAS - Tampo MDP- BP.....25mm - Laterais e fundo MDP- BP.....15mm - Retaguarda MDP- BP.....10mm - Frentes das gavetas em PSAI.....(A).....160mm - Corpo das gavetas chapa #26.....0,45mm - Gavetas Deslizam por trilhos corrediças aço e roldanas de nylon - 5 rodízios - 2 com travamento de rotação e 3 sem travamento. Contém 3 gavetas: 1 medindo 60mm x 347mm x 575mm 1 medindo 160mm x 347mm x 575mm 1 medindo 320mm x 360mm x 410mm Dimensões total do gaveteiro.....alt.....larg.....prof. Externas.....570mm.....410mm580mm Declaração do fabricante em nome do revendedor, autorizando o mesmo a participar do referido pregão, comprovando corresponsabilidade no que se refere a entrega, manutenção e garantia</p>	2	
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

27	Refrigerador 1 porta, cor branca, tensão 127V, frequência 60HZ, potência 85W, volume total bruto aproximadamente 280 litros; Certificado INMETRO; Classificação "A" para consumo de energia.	1	
28	TV 20" TIPO LCD COM CONVERSOR DIGITAL. ENTRADA HDMI/USB FULL HD	1	
29	Ventilador de coluna , possui diâmetro de 40 cm, 03 velocidades, 03 pás de alta performance, grade de ferro com 120 raios, altura ajustável de no máximo 1,30m, base de ferro, opção para 110v ou 220v, baixo nível de ruído, potência de 70W, Inclinação vertical regulável, oscilação horizontal automática e baixo consumo: 0,07kWh, na cor preta.	10	
30	Ventilador de teto com pás de aço e pintura eletrostática. Capacidade ventilação 25 m2, rotação máxima 420 rpm, sem luminária, potência 130 w, funções ventilação e exaustão. Cor branca. Dimensões aproximadas: alt.42cm, comp.pá 40 cm, larg.pá 13 cm. Tensão 110V. Garantia mínima 12 meses.Controles na parede	10	

6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I – A Ata de registro de preços será formalizada na sala de licitações.

II – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III – Se a qualidade Da mercadoria não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada disponibilizará esclarecimentos sob o ocorrido sob pena de aplicação de penalidades.

IV – As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar os acréscimos de até cem por cento nas quantidades estimadas.

V- As empresas detentoras da presente ata, poderão , facultativamente, aceitar acréscimos superiores a cem por cento, dentro do prazo de validade do registro de preços

7 –DAS PENALIDADES

I – A recusa injustificada de assinar a Ata,pelas empresas com propostas classificadas para o registro de preços no presente instrumento, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida e permite a aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ao critério a administração.

II- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pelo nota de empenho, a Administrativo poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

III – As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

IV – Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assina-lo, no prazo maximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência alem do prazo de 02(dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) advertência.

V- A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, prevista na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº8.666/93, inclusive a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

VI – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Arcos, via Tesouraria municipal, no prazo máximo de m10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Fundo Municipal de Saúde.

VII – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo,ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde,e será descredenciado pelo período de 05(cinco) anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

VIII- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

IX – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

8 – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

II – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porem de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

9 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

I – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 37, II, “a” e “b” da Lei Federal 8.666/93.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

I – O Fundo Municipal de Saúde fiscalizará a entrega da mercadoria pelo funcionário do setor de compras.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços; não retirar a ordem de fornecimento.

B – a detentora der causa a rescisão administrativa do contrato; em hipótese de inexecução total ou parcial do contrato.

C – apresentar preços superiores aos de mercado;

D- razões de interesse publico;

E - a solicitação de cancelamento do registro de preços deverá ser feito com 30(trinta) dias de antecedência.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Integram esta ata, o edital do pregão nº030/2015, propostas das empresas classificadas no certame.

II – fica eleito o foro da comarca de Arcos, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas decorrente da presente Ata

III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o decreto Instituidor do Registro de Preços:3254 de 15/6/2010, Lei Federal 8.666/93, Lei 10520/02 e demais normas aplicáveis.

Arcos

EDNA APARECIDA DA SILVA MIRANDA
SECRETÁRIAMUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG
CONTRATANTE

CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

ANEXO IX

Processo Licitatório nº 042/2015

Pregão nº 030/2015

Registro de preços nº014/2015

**RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____
CIDADE: _____ **ESTADO:** _____
TELEFONE: _____ **FAX:** _____
PESSOA PARA CONTATO: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, _____, _____ **de** _____ **de 20** _____.

ASSINATURA:
NOME:
CPF:
IDENTIDADE:

Senhor proponente,

Visando comunicação futura entre o Fundo Municipal de Saúde de Arcos/MG e essa conceituada empresa, solicito preencher o recibo de entrega do Edital que se encontra na sede do Fundo Municipal de Saúde à Rua Getúlio Vargas, 149, centro, Arcos/MG e remeter ao Setor de Licitações por meio do email: compras.saude@arcos.mg.go.br. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Pregoeira